



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Teófilo Otoni-MG

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 048/2019**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
**MARIA DAS DORES PORTO**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARIA DAS DORES PORTO**, matrícula **15466**, inscrita no CPF sob o nº **506.197.056-04**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de Abril de 2019.

*M. Oliveira*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

*20 104 2019*

*Indecida em notas*

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATELITE 7º ANDAR, CENTRO  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511